



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 07 dias do mês de julho de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **quadragésima terceira ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Registrou-se que o Vereador Delegado Luiz Alves compareceu à sessão após seu início, uma vez que estava em consulta médica, tendo apresentado atestado médico. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **09 de junho de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Passo seguinte, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do **Brasão do Município**, à Feira do Produtor de Maringá, na pessoa do seu presidente, o Senhor **Eizaburo Kadowaki**, em comemoração os 40 anos de fundação da Feira. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Onivaldo Barris**, **Sidnei Telles** e **Paulo Biazon**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.394/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, alterando a redação da Lei n. 10.851/2019, que dispõe sobre a implantação das técnicas de Justiça Restaurativa na resolução dos conflitos ocorridos no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.383/2022**, de autoria da Mesa Executiva, alterando a redação da Lei n. 8.965/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.129/2021**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani, Sidnei Telles e Rafael Roza, dispondo sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e particulares, através de veículos de propulsão humana – *foodbikes* e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.192/2021**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, dispondo sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.379/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, instituindo a Semana Municipal do Agricultor no Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.281/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, dispondo sobre a instituição da Campanha de Orientação a Idosos contra Fraudes e Golpes na *Internet* e dando outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Cris Lauer. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.373/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, denominando José Osvaldo Tassi o salão comunitário em construção localizado na

Rua Pioneiro Olindo Alcini, no Bairro Moradias Atenas, na Zona 19. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Altamir Antônio dos Santos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 102/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.002/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, diante dos relatos de novas intercorrências com o abastecimento de água, se há possibilidade de reiterar junto à concessionária do referido serviço visando obter esclarecimentos e explicações acerca dos motivos que, desta vez, têm ocasionado novamente as constantes interrupções no fornecimento de água para a região do Conjunto Residencial Governador Ney Braga e agora, também, no Conjunto Habitacional Sanenge, bem como as devidas providências para a solução definitiva do problema, ressaltando que, de acordo com a resposta contida no Ofício n. 1823/2022-GAPRE, os serviços, ainda que identificado o problema de furtos dos cabos de energia do poço de captação, haviam sido normalizados, o que não condiz com a realidade, uma vez que as reclamações continuam, inclusive comerciantes alegam que estão tendo prejuízos. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 103/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.006/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, diante das inúmeras reclamações formuladas por usuários do serviço de entrega de cartas e encomendas pelos Correios, bem como da reportagem constante do site <https://www.cbnmaringa.com.br/noticia/ataque-de-caes-correios-suspendem-entregas-em-regioes-de-maringa-saiba-onde>, o quanto segue: 1 - se há possibilidade de adotar providências junto à empresa responsável pelos serviços visando obter esclarecimentos, explicações e soluções acerca dos motivos que têm ocasionado a suspensão dos serviços para a região do Residencial Arezzo, Loteamento Giardino San Marco, Jardim Sofia, Conjunto João-de-Barro Thais, Jardim São Jorge e Conjunto Residencial Ney Braga, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade; 2 - se há possibilidade de a Municipalidade, através das secretarias responsáveis, encaminhar uma equipe para vistoriar os bairros acima citados visando recolher os animais agressivos, que estão doentes, que estão sofrendo maus-tratos ou que apresentam ameaças à população e encaminhá-los para adoção; 3 - se há possibilidade de realizar campanhas educativas, visando conscientizar os donos de cachorros soltos nas ruas quanto ao perigo que os animais oferecem aos funcionários da coleta de lixo, dos Correios, da Sanepar, da Copel, dentre outros, bem como orientar a população sobre os animais comunitários, ou seja, cães e gatos que estão na rua, mas recebem assistência de moradores, como casinha, pote de comida e água e até tratamento veterinário, mas não podem abrigar os mesmos em casa, quanto às condições necessárias de segurança para evitar que os animais ataquem os funcionários. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 104/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.010/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em razão da concentração de pacientes internados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Zona Norte e Zona Sul, à espera de vagas do Sistema Único de Saúde (SUS) em hospitais, como está sendo operacionalizada a central de leitos entre o Município e o Governo do Estado do Paraná, detalhando por quais motivos a liberação de vagas tem demorado a ponto de sobrecarregar as alas de internação das UPAs e por quais causas os pacientes de Maringá têm sido transferidos para cidades distantes, como Colorado, quando existem transferências dessas localidades para Maringá. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 21**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **8.º a 21** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 684/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de limpeza nas vias públicas do Jardim São Jorge, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 685/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de limpeza nas vias públicas do Conjunto Residencial Planville, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 831/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se

a Lei n. 10.693/2018, que institui o Projeto Antipichação no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos. Em caso positivo, decline, ainda, o quanto segue: 1 – se a referida Lei está sendo integralmente executada, especialmente no que concerne ao disposto nos parágrafos 1.º a 3.º de seu art. 1.º; 2 – quais outras providências já foram tomadas pelo Poder Executivo visando à identificação de pichadores e das edificações ou equipamentos públicos atingidos por pichação; 3 – na contratação de mão de obra para execução dos serviços objetivados pela lei em questão, se está sendo concedida preferência a pessoas encaminhadas judicialmente para prestação de serviços à comunidade, em cumprimento de medida socioeducativa ou de pena restritiva de direitos, nos termos do disposto no art. 3.º, e, em caso negativo, decline os motivos; 4 – se têm sido implementadas medidas de cunho educativo por meio de campanhas informativas e de conscientização que visam a coibir atos de pichação, consoante determina o art. 9.º da referida Lei, e, em caso afirmativo, decline as campanhas já realizadas. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 840/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a aquisição de máquina fresadora de asfalto, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 875/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, em frente ao Parque Ecológico Municipal do Guayapó, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 876/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pintura de sinalização de trânsito no leito carroçável das vias públicas próximas à Avenida Sete de Setembro, no Jardim da Glória e no Conjunto Residencial Parigot de Souza, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 903/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de projeto luminotécnico, com a instalação de sensores de presença e câmeras de segurança, no Cemitério Municipal de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 914/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos uniformes dos Agentes Comunitários de Saúde, o quanto segue: 1 - por quais motivos a Municipalidade não está fornecendo os uniformes aos mencionados servidores; 2 - há quanto tempo os uniformes não são renovados; 3 - discriminar o que faz parte do kit de uniforme oferecido aos servidores – camiseta, agasalho, ou outros –. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 918/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais estão faltando os medicamentos constantes da relação anexa na Unidade Básica de Saúde Tuiuti e qual a previsão para que o problema seja solucionado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 931/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como está sendo feito o agendamento das consultas médicas para crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA nas unidades de saúde municipais, qual o tempo estimado para atendimento e qual o número de pacientes na fila de espera. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 938/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe planejamento para a instalação de faixas elevadas para pedestres no entorno da Praça das Palmeiras, localizada no Parque das Palmeiras, e, em caso positivo, detalhe custos e prazos previstos para a intervenção viária. Em caso negativo, explique as razões de a referida implantação estar descartada pela Administração Municipal. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 941/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a contratação urgente de médicos para o Programa Saúde da Família – PSF, a fim de comporem as Equipes 12 e 80 da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, tendo em vista que a mencionada unidade de saúde conta apenas com uma médica, que está sobrecarregada de trabalho, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 949/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à demanda dos servidores operacionais, administrativos e técnicos concursados (cargos efetivos e empregos públicos) lotados no Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprovicz, que solicitam o pagamento dos quinquênios obtidos em decorrência do decorso do tempo de trabalho, se há possibilidade de que o pleito seja analisado pela comissão que realiza

os estudos de viabilidade de incrementos em cargos, carreiras e salários dos servidores públicos municipais, e, em caso positivo, decline sobre a possibilidade e o prazo estimado para que sejam realizados os estudos de viabilidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 966/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Projeto de Lei n. 16.036/2021, que altera a redação da Lei Complementar n. 889/2011, com o fim de incluir a obrigação de instalação de sistema de produção de energia fotovoltaica em novos loteamentos, e tendo em vista que o Poder Executivo informou a esta Câmara Municipal, em 06 de maio de 2022, por meio do Ofício n. 1.588/2022 – GAPRE, que seriam iniciados estudos técnicos, em âmbito municipal, para estabelecer uma definição sobre o tema energia fotovoltaica, o quanto segue: 1 – qual a base jurídica para a realização dos referidos estudos; 2 – considerando que a legislação atual (Lei Complementar n. 888/2011, art. 24, incisos I e II), para que o projeto tenha o seu trâmite regulamentar, exige parecer do CMPGT (já elaborado) e audiência pública (pendente), que seja informada, com a maior brevidade possível, a data da audiência pública, tendo em vista o projeto já tramita há mais de um ano e houve tempo suficiente para os estudos sugeridos, mesmo porque a consulta popular por meio da audiência pode, certamente, contribuir para o debate da questão. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do GRADE EXPEDIENTE. Fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Biazon. Logo após, antes do encerramento da Sessão o 1.º Secretário informou que todos os Vereadores estavam presentes ao final desta sessão. Em seguida, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 18/08/2022, às 09:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 18/08/2022, às 12:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0262133** e o código CRC **DE57AAE8**.